



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Lote 7, Variante 2 - Aracaju/SE
- 49081-000, Tel: (79) 3209-8600

Ofício nº 001/2025 – SEPRO/COREP/SJD

Aracaju (SE), 16 de julho de 2025.

Assunto/Ref.: Comunicação. Restabelecimento de suspensão de fundo partidário.

REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº
0600463-48.2024.6.25.0000

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (DIRETÓRIO NACIONAL)
JOÃO DA SILVA
Presidente Nacional

Senhor(a) Presidente:

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em sessão realizada em 15 de julho de 2025, **deferiu o pedido de regularização das contas** do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (Diretório Regional/SE), referentes ao exercício financeiro de 2024, conforme acórdão anexo.

Ação Necessária

Restabelecer o repasse das quotas do Fundo Partidário destinadas ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB em Sergipe.

⚠️ Atenção: A regularização trata apenas da suspensão determinada na Prestação de Contas nº 0600212-51.2020.6.25.0000, que declarou as contas como não prestadas. Outras sanções eventualmente aplicadas em processos diferentes continuam válidas.

Atenciosamente,

Jamille Secundo Melo
Servidor(a) da Secretaria Judiciária do TRE/SE

Como falar com a Secretaria Judiciária do TRE/SE?

Telefone: (79) 3209-8630/8631

E-mail: sepro1@tre-se.jus.br e sepro2@tre-se.jus.br



Todos têm o dever de proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação CNJ 111/21).

Consulte os [telefones e endereços](#) dos órgãos especializados pelo recebimento de denúncias desse tipo de violência.